



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECRETO Nº 5710

Data: 12 de Novembro de 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2909 de 12 de Novembro de 2025, **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional **Suplementar** ao Orçamento de 2025, no valor de R\$ 1.420.000,00 (Um milhão e quatrocentos e vinte mil reais) conforme Classificação Funcional Programática abaixo:

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001-2027 – Gerenciamento e Qualificação da Atenção Primária em Saúde

02368 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

01931 – SESA – Resolução 1323/2025 - Onibus.....R\$ 700.000,00(Exc)

02369 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

01932 – SESA – Resolução 1323/2025 – Van Trans. Pacientes..... R\$ 220.000,00(Exc)

02372 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

01933 – SESA – Resolução 1514/2025 – Equipamentos - UBS.....R\$ 500.000,00(Exc)

Art. 2º Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior são oriundos de Excesso de Arrecadação, Conforme previsto no inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE 1931	R\$ 700.000,00
FONTE 1932	R\$ 220.000,00
FONTE 1933	R\$ 500.000,00

Art. 3º - Ficam ajustadas as cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos 12 de Novembro de 2025.

BONI



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL